



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira 14 de Janeiro de 2015

ANO III
Edição 0454

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| Gabinete..... | 01 |
| Secretaria de Administração..... | 02 |
| Div. de Licitação..... | 02 |
| Secretaria de Bem Estar Social..... | 05 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETONº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163/2013; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 216/2014;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida à Secretária Municipal de Educação e Cultura a competência para a emissão de Ordens de Serviço, para o ano letivo de 2015, ao servidor público pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, obedecida as seguintes disposições:

I. A emissão de Ordem de Serviço consistirá especificamente na adequação quanto à movimentação do professor, professor especialista e do educador Infantil:

a) de um turno para outro na Instituição de Ensino ao qual se encontra lotado;

b) de uma Instituição de Ensino para outra no âmbito do Município de Cianorte.

II. A Ordem de Serviço poderá ser concedida ao profissional que necessitar exercer suas funções em horário ou local diferente da sua lotação, estando condicionada à existência de aulas disponíveis, que não sejam de substituição, respeitado o cargo de concurso do servidor e o interesse público.

Art. 2º. As emissões de Ordens de Serviço para o ano de 2015 poderão ser solicitadas pelos servidores públicos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério somente nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. O servidor público interessado na concessão de Ordem de Serviço deverá solicitá-la por meio de preenchimento de formulário próprio, que será disponibilizado na Instituição de Ensino.

I. O servidor deverá preencher um formulário de inscrição para cada cargo que pretenda solicitar a Ordem de Serviço.

II. No campo “Endereço” é obrigatório informar o endereço atual e anexar um comprovante de residência em seu nome ou em nome do cônjuge.

III. É necessário informar a Escola de interesse, selecionando de um até cinco estabelecimentos de ensino e, ainda, se existe o interesse em qualquer estabelecimento do município.

IV. No campo “Justificativa”, apresentar os motivos anexando os comprovantes.

V. Após concluir o preenchimento do formulário, o servidor deverá marcar, obrigatoriamente, o campo “Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras”.

Art. 4º. Não será permitida a concessão de Ordem de Serviço, sem a apresentação pelo servidor, de justificativa devidamente comprovada.

Art. 5º. O servidor poderá desistir da solicitação de Ordem de Serviço até o dia 05/02/2015, manifestando-se por escrito em documento protocolado dirigido à

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º. O servidor interessado deverá participar de sessão pública que será realizada no dia 06/02/2015, às 16:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º. Poderá ser concedida Ordem de Serviço, prioritariamente, observando-se as seguintes situações:

I. ao servidor lotado na instituição de ensino que necessite mudar de turno;

II. ao servidor detentor de 2 (dois) cargos efetivos, lotado em diferentes estabelecimentos de ensino, que necessitar de Ordem de Serviço para atuar na mesma escola, comprovada a dificuldade de locomoção, tendo em vista a distância;

III. quando o servidor comprovar a real necessidade de mudança de seu local de exercício, expondo os fatos e circunstâncias que justifiquem a solicitação;

IV. Após observadas as exigências dos incisos anteriores, e se houver mais de um servidor interessado na mesma vaga, será utilizado como critério de desempate a classificação do servidor no Município, de acordo com os critérios estabelecidos para o concurso de remoção.

Art. 8º. É vedado, sob qualquer hipótese, o suprimento do professor fora de seu horário e ou local de lotação, sem a existência de Ordem de Serviço, permuta ou processo de Remoção.

Art. 9º. Será concedida Ordem de Serviço aos profissionais em licença gestação, licença médica e licença especial, somente após o retorno do afastamento.

Parágrafo Único. Os professores que se encontram nessa situação deverão solicitar a Ordem de Serviço no mesmo período que os demais servidores.

Art. 10. As Ordens de Serviço autorizadas terão validade, no máximo, até o final do período letivo de cada ano.

Art. 11. Será mantida a lotação do professor que obtiver Ordem de Serviço e, se for de seu interesse a transferência definitiva de sua lotação, o mesmo deverá participar do Concurso de Remoção para pleitear a alteração.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, respeitadas as disposições legais.

Art. 13. O artigo 19 do Decreto 216/2014, passa a vigorar o seguinte texto:

“Art. 19. No caso de abertura de novas vagas no início do ano letivo de 2015, será realizada a seleção dos interessados para ordem de serviço no mês de fevereiro.”

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ORDEM DE SERVIÇO – 2015
NOME DO SERVID(A): _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 CARGO: _____ FONE: _____
 É DETENTOR DE QUANTOS CARGOS? R. _____
 DATA DE ADMISSÃO NO CARGO EM QUE PLEITEIA A O.S.:
 ____/____/_____
 ESCOLA ONDE ESTÁ LOTA-
 DO: _____
 TURNO EM QUE ESTÁ LOTA-
 DO: _____
 SOLICITA MUDANÇA DE TURNO PARA : () MANHÃ () TARDE () NOI-
 TE
 SOLICITA MUDANÇA DE ESCOLA ()
 SOLICITA MUDANÇA DE ESCOLA E TURNO ()
 SOLICITA MUDANÇA DE ESCOLA NO MESMO TURNO ()
 SOLICITA MUDANÇA DE TURNO NA MESMA ESCOLA ()
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO (ANEXAR COMPROVANTE)

INDIQUE 05 ESCOLAS DE INTERESSE POR ORDEM DE PRIORIDADE.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

“Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras” ().

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Ref.: Edital de Licitação n° 342/2014 – Modalidade Pregão Eletrônico
 O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 TORNA PÚBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 342/2014 referente à Aquisição de ares-condicionados, climatizadores e cortinas de ar para a Secretaria de Bem Estar Social, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 03/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S. M. F. de Oliveira Domiciano, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Florianópolis, 391, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.258.819/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço n° 08/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa (FPM-ICMS) com o objetivo de formação e incremento na participação do Município no Índice de participação do Município - Retorno do ICMS, cota parte (25%) do ICMS agregado, conforme descrição no termo de referência.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 08/2014, modalidade Tomada de Preço, Processo 423, concernente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa (FPM-ICMS) com o objetivo de formação e incremento na participação do Município no Índice de participação do Município - Retorno do ICMS, cota parte (25%) do ICMS agregado, conforme descrição no termo de referência.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa S. M. F. de Oliveira Domiciano, como vencedora do lote único no valor de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2015 Proc 1

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para entrega de carnês de IPTU e ISSQN, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 110/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 93/14, homologado em 14/04/2014. Valor Homologado: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de baterias para automóveis e equipamentos rodoviários
 Empresa: R A Comércio De Peças E Auto Elétrica Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|--------|------|--|---------------------------|-------------|---------|
| Lote 1 | | | | | |
| 3 | 4 | Bateria 12v 75 amperes (com certificado do inmetro) instalada. | 219,00 | 876,00 | jupiter |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de abril de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 111/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 93/14, homologado em 14/04/2014. Valor Homologado: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de baterias para automóveis e equipamentos rodoviários
 Empresa: Auto Elétrica E Mecânica Meneses Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|--------|------|--|---------------------------|-------------|--------|
| Lote 1 | | | | | |
| 1 | 20 | Bateria 12v 60 amperes free (com certificado do inmetro) Instalada | 154,00 | 3.080,00 | martre |
| Lote 2 | | | | | |
| 4 | 10 | Bateria 12v 135 amperes (com certificado do inmetro) instalada. | 300,00 | 3.000,00 | martre |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de abril de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 112/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 93/14, homologado em 14/04/2014. Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: Aquisição de baterias para automóveis e equipamentos rodoviários
 Empresa: E.J. Rezende & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|--------|------|--|---------------------------|-------------|-------|
| Lote 2 | | | | | |
| 1 | 25 | Bateria 12v 170 amperes (com certificado do imetro) instalada. | 365,00 | 9.125,00 | Max |
| 3 | 25 | Bateria 12v 100 amperes (com certificado do imetro) instalada. | 235,00 | 5.875,00 | max |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de abril de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 113/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 93/14, homologado em 14/04/2014. Valor Homologado: R\$ 9.665,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de baterias para automóveis e equipamentos rodoviários Empresa: S.O Peças E Auto Eletrica Ltda-Epp
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|--------|------|--|---------------------------|-------------|---------|
| Lote 1 | | | | | |
| 2 | 10 | Bateria 12v 45 amperes (com certificado do imetro) instalada. | 116,50 | 1.165,00 | Júpiter |
| Lote 2 | | | | | |
| 2 | 25 | Bateria 12v 150 amperes (com certificado do imetro) instalada. | 340,00 | 8.500,00 | jupiter |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de abril de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 294/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 222/14, homologado em 14/07/2014. Valor Homologado: R\$ 58.277,30 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Objeto: Registro de Preço para aquisição de forros em PVC, placas de gesso, fita cantoneira e demais materiais correlatos. Empresa: Escame e Escame Ltda Epp.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Marca | Valor Unitário Registrado | Valor Total Registrado |
|------|-------|---|--------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 1.545 | M² de Forro de PVC 200x8. | Novaplas | R\$ 9,50 | R\$ 14.677,50 |
| 2 | 1.500 | Metro de Acabamento tipo moldura para forro PVC | Novaplas | R\$ 2,20 | R\$ 3.300,00 |
| 3 | 258 | Emenda em PVC, barra com 6,00m | Novaplas | R\$ 4,00 | R\$ 1.032,00 |
| 4 | 26 | Cx com 1.000 Parafuso 13x42 | Multipla | R\$ 26,00 | R\$ 676,00 |
| 5 | 300 | Placa de gesso 1,20 x 1,80. | Placo | R\$ 39,40 | R\$ 11.820,00 |
| 6 | 155 | Perfilado montante 70x3000 | Multi Perfil | R\$ 15,20 | R\$ 2.356,00 |
| 7 | 42 | Perfilado guia 70x3000 | Multi Perfil | R\$ 10,70 | R\$ 449,40 |
| 8 | 26 | Massa DRY WALL 30kg | Drybox | R\$ 61,50 | R\$ 1.599,00 |
| 9 | 9 | Fita para junta de papel | Multipla | R\$ 20,60 | R\$ 185,40 |
| 10 | 8 | Fita cantoneira | Placo | R\$ 50,50 | R\$ 404,00 |
| 11 | 10 | Cx com 1.000 Parafuso 25 x 35. | Multipla | R\$ 21,70 | R\$ 217,00 |
| 12 | 380 | Perfilado F-350 x 3000 | Multi Perfil | R\$ 9,90 | R\$ 3.762,00 |
| 13 | 115 | Perfilado tabica 3000 | Multi Perfil | R\$ 10,80 | R\$ 1.242,00 |
| 14 | 40 | Perfil L 20x20x3000 | Biazam | R\$ 3,70 | R\$ 148,00 |
| 15 | 120 | União F-350 | Banos | R\$ 0,60 | R\$ 72,00 |
| 16 | 500 | Regulador F-350. | Banos | R\$ 0,90 | R\$ 450,00 |
| 17 | 1.550 | Perfil Z 3000 | Premat | R\$ 3,80 | R\$ 5.890,00 |
| 18 | 75 | Painel divisoria 2,11 x 1,20 x 35 | Biazam | R\$ 84,00 | R\$ 6.300,00 |
| 19 | 60 | Perfil U 3000 | Eucatex | R\$ 11,50 | R\$ 690,00 |
| 20 | 45 | Perfil U 2150 | Eucatex | R\$ 8,00 | R\$ 360,00 |
| 21 | 18 | Perfil H 2150 | Eucatex | R\$ 10,00 | R\$ 180,00 |
| 22 | 30 | Perfil H 3000 | Eucatex | R\$ 14,00 | R\$ 420,00 |
| 23 | 20 | KG Arame galvanizado N10 | Eucatex | R\$ 7,70 | R\$ 154,00 |
| 24 | 40 | Kg Arame galvanizado N18 | Gerdau | R\$ 9,30 | R\$ 372,00 |
| 25 | 32 | Perfil H 2500 | Gerdau | R\$ 10,50 | R\$ 336,00 |
| 26 | 12 | Perfil batente 832 | Eucatex | R\$ 4,20 | R\$ 50,40 |
| 27 | 24 | Perfil batente 2128 | Eucatex | R\$ 11,00 | R\$ 264,00 |
| 28 | 24 | Perfil testeiro 806 | Eucatex | R\$ 2,50 | R\$ 60,00 |
| 29 | 24 | Perfil testeiro 2110 | Eucatex | R\$ 6,50 | R\$ 156,00 |
| 30 | 12 | Fechadura externa | Eucatex | R\$ 39,00 | R\$ 468,00 |
| 31 | 12 | Cartela dobradiça | 3F | R\$ 8,35 | R\$ 100,20 |

| | | | | | |
|----|----|---------------------|---------|----------|-----------|
| 32 | 12 | Perfil baguete 1185 | 3F | R\$ 3,20 | R\$ 38,40 |
| 33 | 12 | Perfil leito 1185 | Eucatex | R\$ 4,00 | R\$ 48,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Julho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 295/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 227/14, homologado em 14/07/2014. Valor Homologado: R\$ 21.688,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Objeto: Registro de Preço para aquisição de material elétrico e de iluminação para manutenção dos órgãos da Administração em geral. Empresa: Amauri Vicente dos Anjos Junior Epp.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Marca | Valor Unitário Registrado | Valor Total Registrado |
|------|------|--|-----------|---------------------------|------------------------|
| 5 | 20 | Rolo de fio cordão paralelo 2 x 1,5 mm. | Nambei | R\$ 91,90 | R\$ 1.838,00 |
| 8 | 200 | Rolo de fita isolante 20m. | Prysmain | R\$ 2,75 | R\$ 550,00 |
| 9 | 500 | Lâmpada fluorescente 40W - regular | Golden | R\$ 3,70 | R\$ 1.850,00 |
| 10 | 200 | Reator Eletrônico 2x40W AFP Bivolt | Ecp | R\$ 13,40 | R\$ 2.680,00 |
| 13 | 100 | Lâmpada vapor metálico de 400W padrão NBR nacional | Sylvania | R\$ 30,40 | R\$ 3.040,00 |
| 15 | 40 | Refletor para lâmpada 400 W lateral chapa pintado | Almirante | R\$ 37,50 | R\$ 1.500,00 |
| 29 | 20 | Rolo de cabo flexível 2,5 mm | SIL | R\$ 65,70 | R\$ 1.314,00 |
| 30 | 20 | Rolo de cabo flexível 6,0 mm | SIL | R\$ 159,80 | R\$ 3.196,00 |
| 31 | 20 | Rolo de cabo flexível 10,0 - 1kv | SIL | R\$ 286,00 | R\$ 5.720,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Julho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 296/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 227/14, homologado em 14/07/2014. Valor Homologado: R\$ 20.395,00 (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de Preço para aquisição de material elétrico e de iluminação para manutenção dos órgãos da Administração em geral. Empresa: Passolong e Rodrigues Ltda Me.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Marca | Valor Unitário Registrado | Valor Total Registrado |
|------|------|---|--------|---------------------------|------------------------|
| 6 | 20 | Rolo de fio cordão paralelo 2 x 2,5 mm. | Corfio | R\$ 138,00 | R\$ 2.760,00 |
| 7 | 12 | Rolo de fio cordão paralelo 2 x 4,0 mm. | Corfio | R\$ 216,00 | R\$ 2.592,00 |
| 11 | 700 | Lâmpada fluorescente 32W | Star | R\$ 3,19 | R\$ 2.233,00 |
| 12 | 500 | Reator eletrônico 2x32w | Rcg | R\$ 12,80 | R\$ 6.400,00 |
| 14 | 100 | Reator vapor metálico 400 watts externo padrão ENCE | Demape | R\$ 56,00 | R\$ 5.600,00 |
| 28 | 20 | Rolo de cabo flexível 1,5 mm | Corfio | R\$ 40,50 | R\$ 810,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Julho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 297/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 227/14, homologado em 14/07/2014. Valor Homologado: R\$ 33.568,10 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Objeto: Registro de Preço para aquisição de material elétrico e de iluminação para manutenção dos órgãos da Administração em geral. Empresa: Vioto Rocha & Cia Ltda Epp.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Marca | Valor Unitário Registrado | Valor Total Registrado |
|------|-------|---|-----------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 30 | Disjuntor 3 x 100 Tipo Nema. | Soprano | R\$ 48,15 | R\$ 1.444,50 |
| 2 | 60 | Disjuntor DIN 2x50. | Sica | R\$ 15,35 | R\$ 921,00 |
| 3 | 60 | Disjuntor DIN 3x50. | Sica | R\$ 23,10 | R\$ 1.386,00 |
| 4 | 40 | Rolo de fio sólido de 2,5 mm. | Alcoa | R\$ 79,80 | R\$ 3.192,00 |
| 16 | 200 | Lâmpada compacta 45 W - 220 V | Taschibra | R\$ 21,90 | R\$ 4.380,00 |
| 17 | 500 | Soquete pressão p/ calhas fluorescente | Enerbras | R\$ 1,20 | R\$ 600,00 |
| 18 | 200 | Receptáculo de louça E 27 | IEB | R\$ 2,15 | R\$ 430,00 |
| 19 | 200 | Canaleta de PVC 20x10x2000 | Pial | R\$ 3,40 | R\$ 680,00 |
| 20 | 1.220 | Metros de Cabo CAT 5E informática | Piazza | R\$ 0,98 | R\$ 1.195,60 |
| 21 | 50 | Lâmpada fluorescente HO | Sylvania | R\$ 15,25 | R\$ 762,50 |
| 22 | 30 | Reator Eletrônico 2 x 110 - 220 V | Motil | R\$ 44,20 | R\$ 1.326,00 |
| 23 | 100 | Chave de ventilador oscilante | Rima | R\$ 17,30 | R\$ 1.730,00 |
| 24 | 80 | Lâmpada de vapor Mercúrio 125 W | Fox | R\$ 8,55 | R\$ 684,00 |
| 25 | 50 | Reator para lâmpadas de vapor mercúrio de 125 w | DMP | R\$ 37,95 | R\$ 1.897,50 |
| 26 | 200 | Lâmpada compacta 36 W 110 V | Fox | R\$ 16,00 | R\$ 3.200,00 |
| 27 | 200 | Lâmpada compacta 20 W 110 V | ECP | R\$ 7,05 | R\$ 1.410,00 |
| 32 | 200 | Tomada de embutir c/ placa 2 p + terra | Veltra | R\$ 4,05 | R\$ 810,00 |
| 33 | 200 | Interruptor simples de embutir c/ placa | Veltra | R\$ 3,90 | R\$ 780,00 |
| 34 | 200 | Interruptor 2 teclas + tomada c/ placa | Veltra | R\$ 5,85 | R\$ 1.170,00 |
| 35 | 100 | Interruptor 1 tecla simples, c/ tomada de embutir na cor branca | Veltra | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 36 | 60 | Lâmpadas vapor de sódio 250 Padrão NBR nacional | Sylvania | R\$ 19,45 | R\$ 1.167,00 |
| 37 | 60 | Reatores vapor sódio 250w externo Padrão ENCE | DMP | R\$ 66,70 | R\$ 4.002,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Julho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MEDYMELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MEDYMELL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.079.570/0001-68, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666 - centro, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-2182, neste ato representado por Ricardo Lautenschlager Zanko, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.030.547-1 SSP/PR e do CPF n° 885.276.389-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 303

08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2014.

Ricardo Lautenschlager Zanko **Claudemir Romero Bongiorno**
MEDYMELL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E JAIME JACOMINI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N° 03/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,

Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Jaime Jacomini, pessoa física, domiciliado à Avenida Brasil 213, Município de Cianorte - Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n° 119.875.969-00, portador da Cédula de Identidade n° 1.169.686 SSP/Pr.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais doze meses, a contar de 15/01/15 a 15/01/16, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 0601412200042025 Encargos gerais do município 339036 fonte 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de janeiro de 2015.

Jaime Jacomini
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 355/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaianazes 1238, Campos Elíseos, CEP: 01204-001, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos Sres. Fabio Alex Colombo, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.489.208-9 e do CPF n° 110.960.738-54, e Joelson Renato Barbosa portador da Cédula de Identidade RG n° 6.157.016-0 e do CPF n° 019.965.409-39, residente e domiciliado em São Paulo.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses, tendo como término a data de 25/11/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Cláusula Segunda:

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 727,45 (setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), proveniente do reajuste dos valores e da substituição do item 07 Renault Master, placas ANS-3462, ano/modelo 2006/2006, pelo item 13 Renault Master, placas ARB-5083, ano/modelo 2008/2008. As alterações ficam demonstradas no quadro abaixo:

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

07.006.0618200062.044000.3.3.90.39.00.0000 – Apoio à execução dos serviços de Bombeiros – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01515.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de novembro de 2014.

Fabio Alex Colombo
Porto Seguro Comp. De Seguros Gerais
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Joelson Renato Barbosa
Porto Seguro Comp. De Seguros Gerais
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 828/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA RDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 186/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

co interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

RDM Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Antonio Volpato 2990 Pq Industrial, na cidade de Sarandi, CEP: 87.111-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.197.406/0001-06, e telefone (44) 3288-1010, neste ato representada pelo Sr. Pedro Antonio Frasson, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.564 e do CPF nº 552.249.208-25, residente e domiciliado em Maringá.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

140518541201033 Aquisição de caminhão 449052 fonte 555

140518541201033 Aquisição de caminhão 449052 fonte 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2014.

Pedro Antonio Frasson **Claudemir Romero Bongiorno**
RDM Indústria e Comércio de Máquinas Ltda **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 01/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, com sede à Rua dos Funcionários 1645, Bairro Juveve, CEP: 80.035-050, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.437.383/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivens Moretti Pacheco portador da Cédula de Identidade RG nº 1.040.033 e do CPF nº 201.806.089-91, residente e domiciliado em Curitiba.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução por mais doze meses, tendo como término a data de 30/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o valor do contrato a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

02.001.0413100052.005 Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno **Ivens Moretti Pacheco**
Prefeito **Departamento De Imprensa Oficial Do Estado**
Contratante **Contratada**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ENDOGASTRICA CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ENDOGASTRICA CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Euclides da Cunha

nº 1.387 Zona 05, na cidade de Maringá - PR, Estado do Paraná, na, CEP 87015-180, inscrita no CNPJ sob nº 80.276.678/0001-30, telefone (44) 3026-6668 neste ato representado por Wilson Isao Kikuchi, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.097.803-SSP-PR e do CPF nº 233.324.179-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 303

08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno **Wilson Isao Kikuchi**
Prefeito **Endogastrica Clin. de Gastr. e Endoscopia**
Contratante **Contratada**

Secretaria de Bem Estar Social

RETIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS SORTEADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
 RESIDENCIAL JOSÉ BARBOZA
 DISTRITO DE VIDIGAL

| | NOMES | NIS |
|----|--|----------------|
| 1 | ADILSON ALVES BARBOSA | 206.404.088-20 |
| 2 | ADOMIR BUENO | 126.310.805-31 |
| 3 | ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SÁ | 160.959.085-08 |
| 4 | ADRIANA DE OLIVEIRA RIBAS | 209.370.896-77 |
| 5 | ADRIANA GHIZELINI RIBAS | 123.590.309-24 |
| 6 | AILTON BERCE SIRINO | 123.325.321-12 |
| 7 | ALBINA LOPES VOLPATO | 209.365.147-7 |
| 8 | ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA | 128.960.755-28 |
| 9 | ALIANDRA RODRIGUES DA COSTA | 203.429.489-75 |
| 10 | ANA DE FATIMA RODRIGUES | 160.961.304-97 |
| 11 | ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SITINETA NEGRI | 127.960.835-05 |
| 12 | ANA MARIA DOMINGUES | 160.864.697-50 |
| 13 | ANDREA BENTA LANDOLFI | 122.354.495-91 |
| 14 | ANDREA DA SILVA MORELLI | 207.633.471-88 |
| 15 | ANDREIA DA SILVA SANTOS | 201.289.560-40 |
| 16 | ANDRESSA ANDREIA MOREIRA | 212.525.255-42 |
| 17 | ANDRESSA KAUANA PRADO COSTA | 207.807.306-36 |
| 18 | ANEDITE DOS SANTOS BILL | 129.869.495-27 |
| 19 | ANGELA DOS SANTOS LISBOA | 130.389.825-11 |
| 20 | ANGELITA APARECIDA ARENSO | 212.297.142-02 |
| 21 | ANISIA DE JESUS ARAUJO | 206.404.146-42 |
| 22 | ANTONIA MATOS | 201.289.603-74 |
| 23 | ANTONIO JOAQUIM VICENTE | 120.947.687-18 |
| 24 | AODECILA TEIXEIRA ROSA VIANA | 203.544.603-01 |
| 25 | APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO | 236.868.467-60 |
| 26 | APARECIDA DOS SANTOS | 160.178.808-03 |
| 27 | APARECIDA MOREIRA DA SILVA | 122.988.288-91 |
| 28 | APARECIDA TOME DE OLIVEIRA MARINI | 201.289.673-52 |
| 29 | APARECIDO DE SOUZA PEREIRA | 122.447.160-76 |
| 30 | AURELINA FRANCISCA FERREIRA | 161.076.354-09 |
| 31 | BIANCA DE SOUZA LIMA | 203.429.418-30 |
| 32 | BRENO CORTE SANTO | 209.371.344-86 |
| 33 | BRUNA JANAINA CORDEIRO SUBTIL | 200.761.011-98 |
| 34 | CAMILA MENEGUIM FERNANDES | 162.323.439-11 |
| 35 | CAMILA VELOVELLE AFONSO | 131.572.385-22 |
| 36 | CARIELEN CARINA XAVIER | 161.940.103-72 |
| 37 | CARMEM RODRIGUES PLAÇA | 107.474.821-41 |
| 38 | CECILIA DE FATIMA LOPES | 108.829.236-49 |
| 39 | CELIA REGINA GUIZELLINI | 123.590.316-61 |
| 40 | CELUSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARCELINO | 130.006.585-20 |
| 41 | CICERO DOMINGUES | 236.024.229-80 |
| 42 | CINTHIA SUELLEN FELIX | 165.648.517-75 |
| 43 | CINTIA DA PAIXAO SANTOS DE OLIVEIRA | 126.213.505-28 |
| 44 | CLAIR AGUIAR MACHADO | 122.165.490-35 |
| 45 | CLAUDIA VERSIANO DE BRITO | 136.366.069-39 |

| | | | | | |
|-----|--|----------------|-----|--|----------------|
| 46 | CLEONICE VICENTE DA SILVA | 164.030.771-21 | 121 | LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA | 127.118.815-22 |
| 47 | CRISTIANE APARECIDA AGOSTINI DE SOUZA | 127.710.185-02 | 122 | LOURDES DA SILVA VICENTE | 120.947.687-18 |
| 48 | CRISTIANE PEREIRA FERREIRA | 124.359.822-77 | 123 | LOURDES PEREIRA CARDOSO | 163.687.335-01 |
| 49 | CRISTIANO FERNANDO GOMES BENTO | 163.984.833-33 | 124 | LOURINDA MARTINS DOS SANTOS | 125.266.825-51 |
| 50 | CRISTINA VALERIA DE SOUZA MIRANDA | 236.888.322-36 | 125 | LUCELIA BARBOSA DOS SANTOS | 163.674.845-24 |
| 51 | DAIANE ALVES DE VASCONCELOS | 130.945.245-15 | 126 | LUCIANA ALEXANDRINO FERREIRA | 124.233.287-47 |
| 52 | DAIANE CORREIA | 236.763.982-50 | 127 | LUCIANA OLIVEIRA LIMA | 164.541.784-80 |
| 53 | DALILA VASQUES | 161.278.369-57 | 128 | LUCIANA RODRIGUES MENDES | 129.383.974-98 |
| 54 | DEBORA ALVES GALVÃO | 203.429.481-69 | 129 | LUCILENE SOUZA DE LIMA | 164.409.762-2 |
| 55 | DENISE DE SOUZA | 212.181.984-37 | 130 | LUIS CLAUDIO VASQUES | 126.210.409-87 |
| 56 | DIAIRA RODRIGUES DA CRUZ DE OLIVEIRA | 129.268.645-25 | 131 | LUSINETE RIGO GUILHERME | 203.429.419-46 |
| 57 | DIOGENES MATOS BARANOSKI | 160.157.977-71 | 132 | LUZIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO | 128.992.975-21 |
| 58 | DIONISIA DE JESUS VIEIRA DE ARAUJO | 161.160.581-68 | 133 | LUZIA DE MATOS | 164.296.575-67 |
| 59 | DIRCE BONJORNO FROIS | 160.179.388-87 | 134 | LUZIA MARIA DA SILVA | 209.365.078-15 |
| 60 | DIRCELHA APARECIDA MELLUZZI BRAZOLOTO | 236.790.540-80 | 135 | MAICON DOUGLAS MARTINS DA COSTA | 206.404.088-04 |
| 61 | DONIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS | 123.677.407-49 | 136 | MANOEL PEREIRA DA SILVA | 124.632.895-21 |
| 62 | DORCÍDIA DE SOUZA SILVA | 161.051.889-36 | 137 | MANOEL PEREIRA DE SANTANA | 236.753.920-11 |
| 63 | DORINHA DA SILVA NEVES | 161.537.099-32 | 138 | MARA LOPES | 236.896.855-12 |
| 64 | DUNIR DE SOUZA SANTOS | 160.963.676-83 | 139 | MARCELA DE FATIMA AGOSTINHO | 190.292.791-95 |
| 65 | EDILAINE FERNANDA NERY | 160.864.840-67 | 140 | MARCIA APARECIDA NERY DE SOUZA | 127.983.095-16 |
| 66 | EDNA FERREIRA COSTA | 212.368.464-61 | 141 | MARCIA DA SILVA | 204.055.687-08 |
| 67 | EDNA FIDELINO DUTRA | 126.112.929-83 | 142 | MARCIANE CARVALHO | 125.028.080-24 |
| 68 | EDNEIA DE OLIVEIRA | 130.874.355-29 | 143 | MARIA ANGELO MOREIRA | 165.206.655-50 |
| 69 | ELIANE SZOSTAK DE SOUZA | 209.370.098-94 | 144 | MARIA APARECIDA ALEXANDRINA BENTO | 122.088.439-85 |
| 70 | ELIEGE FRANCISCA MARÇAL | 126.795.335-36 | 145 | MARIA APARECIDA ALVES SANTOS | 127.556.945-15 |
| 71 | ELIZABETE GOMES DOS SANTOS | 128.741.505-00 | 146 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 123.370.958-61 |
| 72 | ESTEVAO APARECIDO PAULINO | 122.755.295-29 | 147 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA | 163.654.373-40 |
| 73 | EUFRASIA ISIDORIO | 236.748.558-08 | 148 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SARDINHA | 125.266.812-61 |
| 74 | EUNICE MACHADO DE SOUZA | 123.305.596-09 | 149 | MARIA APARECIDA ELEUTERIO | 164.057.026-19 |
| 75 | EUNICE PEREIRA FERREIRA | 121.469.034-24 | 150 | MARIA APARECIDA MIRANDA DOMINGOS | 200.801.744-47 |
| 76 | EVA FISTRATI DA SILVA | 236.306.586-40 | 151 | MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO DO AMARAL | 236.900.573-92 |
| 77 | EXPEDITO VIEIRA | 123.600.763-68 | 152 | MARIA DA GLORIA CHRISTIANO DA COSTA | 236.830.492-31 |
| 78 | FABIANE BARBOSA DA SILVA FARIA | 130.284.945-14 | 153 | MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA | 163.718.658-71 |
| 79 | FATIMA VIEIRA | 125.212.006-21 | 154 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | 236.723.684-54 |
| 80 | FERNANDA ANDRADE SOUTELHO | 206.403.948-54 | 155 | MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA | 163.675.267-15 |
| 81 | FLAVIA ALEXANDRINO DE PAULA TOLEDO GOMES | 162.245.334-32 | 156 | MARIA DE FATIMA DELA JUSTINA | 121.732.941-58 |
| 82 | FRANCINETE CAETANO DA SILVA | 129.148.876-57 | 157 | MARIA DE LOURDE FERREIRA SOUZA | 209.365.115-10 |
| 83 | GENI PEREIRA NERIS | 209.367.013-60 | 158 | MARIA DE LOURDES DE LIMA | 124.778.405-43 |
| 84 | GILDETE FRANCISCA DE CASTRO | 236.860.282-00 | 159 | MARIA DE LOURDES PIRELLI | 202.225.426-37 |
| 85 | GRACIELE APARECIDA ROCHA | 125.063.931-39 | 160 | MARIA DO CARMO DE CASTRO | 236.860.336-11 |
| 86 | HERMELINA CARVALHO DE ANCANTARA | 212.854.188-18 | 161 | MARIA DO CARMO FERREIRA DE ANDRADE | 209.465.791-50 |
| 87 | INES DE SOUZA JUSTIMIANO | 201.289.775-79 | 162 | MARIA DO CARMO MOREIRA | 164.713.693-10 |
| 88 | IONICE DE SOUZA SILVA | 203.429.422-17 | 163 | MARIA HELENA ARIANO MARCHINI | 125.893.495-15 |
| 89 | IRACY SOUZA FREITAS | 236.839.807-33 | 164 | MARIA HELENA LOPES | 122.990.115-46 |
| 90 | ISAC RODRIGUES TELES | 162.336.784-13 | 165 | MARIA INES BUOSI | 120.730.905-26 |
| 91 | IVANETE MEDRADE DOS SANTOS | 201.652.306-27 | 166 | MARIA IZABEL ALVES DA SILVA | 127.146.154-91 |
| 92 | IVANETE PEREIRA | 131.079.955-08 | 167 | MARIA JOSE FREITAS DE JESUS | 201.420.903-65 |
| 93 | IZABETE MEDRADO DOS SANTOS | 128.575.045-29 | 168 | MARIA LANDES DOS SANTOS | 201.289.673-79 |
| 94 | JANETE BAPTISTEL COSTA | 126.234.002-76 | 169 | MARIA LAZARA DA COSTA DE OLIVEIRA | 120.076.522-87 |
| 95 | JENIFFER FERREIRA MENDES | 206.403.916-77 | 170 | MARIA LUZIA OLIVEIRA SABOIA | 203.627.689-13 |
| 96 | JHONY FERREIRA MATOS | 162.249.425-61 | 171 | MARIA MARTA VEDOVELLI | 207.008.646-73 |
| 97 | JOÃO BATISTA COSTA | 170.200.221-36 | 172 | MARIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO | 163.716.472-54 |
| 98 | JOÃO FERNANDES | 128.922.144-93 | 173 | MARIA ROSA DE SOUZA | 201.289.748-98 |
| 99 | JOEL SEVERINO DA SILVA | 124.431.886-57 | 174 | MARIA SIRLEI DOS SANTOS SILVA | 125.509.475-00 |
| 100 | JOSE ARAUJO FILHO | 203.429.492-62 | 175 | MARIA SONIA NUNES DOS SANTOS | 125.946.870-08 |
| 101 | JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA | 125.079.291-99 | 176 | MARIA VIEIRA LOPES | 209.369.365-46 |
| 102 | JOSE CAETANO DE CARVALHO | 106.636.317-31 | 177 | MARILENES MARTINHAO ZAFALON | 209.365.146-33 |
| 103 | JOSE ROBERTO IGNACIO DA COSTA | 123.299.388-63 | 178 | MARINEIDE DOS SANTOS DUTRA | 131.135.435-24 |
| 104 | JOSE VAGNER DE JESUS | 201.420.903-73 | 179 | MARINILZA DA SILVA | 209.365.159-74 |
| 105 | JOSEFA GABRIELA DA SILVA | 203.995.257-39 | 180 | MARLENE APARECIDA TEIXEIRA | 120.347.193-89 |
| 106 | JOSIANE DE OLIVEIRA | 131.626.165-05 | 181 | MARLI OLIVEIRA ARAUJO | 164.080.266-14 |
| 107 | JUDITE DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 128.520.985-30 | 182 | MATILDE CORDACO RODOVALHO | 201.289.700-78 |
| 108 | JUDITE ROCHA OLIVEIRA | 161.929.635-26 | 183 | MERCEDES APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS | 163.676.577-20 |
| 109 | KARINA TEODORO ANTUNES | 130.950.535-24 | 184 | MONICA RODRIGUES MESSIAS | 165.454.103-51 |
| 110 | KATIA PATRICIA FERNANDES | 204.420.480-11 | 185 | NATALIA CAROLINE CARVALHO | 212.822.900-98 |
| 111 | KELLEN CRISTINA DA SILVA | 203.429.419-89 | 186 | NATALINO DIAS BICUDO | 236.772.273-89 |
| 112 | KERILIN CRISTINA DE PAULA LIMA | 164.725.481-46 | 187 | NEIDE APARECIDA SOUTELLO | 166.152.806-05 |
| 113 | LAURA DA COSTA DA SILVA | 164.792.608-22 | 188 | NEILZA ANDREA DE SOUZA SILVA | 127.984.855-27 |
| 114 | LENIR GARCIA DOS SANTOS | 123.916.059-53 | 189 | NELSON TEIXEIRA DA COSTA | 128.962.295-09 |
| 115 | LENIRA FERREIRA GARCIA | 123.480.481-50 | 190 | NEUSA APARECIDA SOUTELLO | 163.848.780-12 |
| 116 | LEONILCE DE MARQUI | 163.891.382-38 | 191 | NILDA BOTELHO FERNANDES | 128.630.265-01 |
| 117 | LILIANE JUSTINO DOS SANTOS | 127.714.745-16 | 192 | NILTON CALDEIRA | 236.875.929-75 |
| 118 | LINDACIR GONÇALVES DA SILVA | 203.657.281-30 | 193 | NILZA CRISPIM MACHADO | 124.359.796-59 |
| 119 | LINDAURA PIOVESAN DOS SANTOS | 228.045.268-43 | 194 | NOEMIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS | 120.947.682-38 |
| 120 | LINDAURA RAMOS DE OLIVEIRA | 212.857.893-87 | | | |

| | | |
|-----|--------------------------------------|----------------|
| 195 | OSMARINA APARECIDA MODESTO | 165.743.296-30 |
| 196 | PATRICIA CAMARGO DE SOUZA | 165.405.680-97 |
| 197 | PATRICIA MOTEIRO SENA | 131.171.584-98 |
| 198 | QUILITA GABRIEL SALVADOR | 164.366.910-66 |
| 199 | RAQUEL MARIA ANDRADE SOUTELLO | 209.369.380-26 |
| 200 | RENATA NUNES FURQUIM | 165.519.409-28 |
| 201 | RITA DE CASSIA MARTINS | 165.406.094-27 |
| 202 | ROSA ALVES DE ALMEIDA LINO | 165.480.681-74 |
| 203 | ROSA BATISTA LOPES | 203.429.424-70 |
| 204 | ROSA HELENA BATISTA | 123.536.437-54 |
| 205 | ROSA VIOTO NUNES | 169.899.840-08 |
| 206 | ROSALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 236.858.253-95 |
| 207 | ROSANE EVANGELISTA DE SOUZA | 129.440.195-21 |
| 208 | ROSANGELA DA SILVA | 126.450.517-25 |
| 209 | ROSANGELA DIAS SANTOS | 125.034.102-53 |
| 210 | ROSANGELA NUNES DA COSTA | 206.403.918-20 |
| 211 | ROSANGELA OLIVEIRA MOREIRA | 200.426.628-98 |
| 212 | ROSELI DE JESUS DA MOTA | 209.917.381-49 |
| 213 | ROSELI FERNANDA DE OLIVEIRA | 165.745.621-48 |
| 214 | ROSELI GOMES BENTO | 140.983.412-78 |
| 215 | ROSELI OLIVEIRA MOREIRA | 137.057.407-24 |
| 216 | ROSELI RIBEIRO DA SILVA | 126.078.625-25 |
| 217 | ROSEMAR DOS SANTOS ALVES | 125.033.771-91 |
| 218 | ROSIANE DE OLIVEIRA MOREIRA | 206.403.913-83 |
| 219 | ROSILENE ANDREA BARTOLOMEU | 125.266.841-55 |
| 220 | ROSIMEIRE ANJO DOS SANTOS | 201.289.752-23 |
| 221 | ROSIMEIRE APARECIDA VEDOVELLI | 165.833.319-78 |
| 222 | ROSIMEIRE MONTEIRO | 236.754.306-06 |
| 223 | ROSINEIA CAMPOS | 236.860.744-66 |
| 224 | SANTA JORGE DE LIMA | 108.897.151-38 |
| 225 | SILVANA PINTO RODRIGUES DE NOVAES | 130.741.805-19 |
| 226 | SILVANO GALDINO DE OLIVEIRA | 206.642.885-07 |
| 227 | SIMONE MATOS DURCI | 165.480.993-20 |
| 228 | SOLANGE APARECIDA RODOVALHO DA COSTA | 124.356.553-73 |
| 229 | SOLANGE DE SOUZA DA CRUZ | 128.381.195-18 |
| 230 | SUELI PEREIRA DOS SANTOS SEBASTIAO | 160.788.364-13 |
| 231 | TACIARA ROCO FRANCISCO | 165.603.706-24 |
| 232 | TELMA VIEIRA NEVES DA SILVA | 130.276.235-07 |
| 233 | TEREZA RAMOS OLIVEIRA SOUTELLO | 126.703.295-02 |
| 234 | TEREZINHA CARNICELLI DDE SOUZA | 126.887.525-12 |
| 235 | TEREZINHA LIMA BICUDO | 201.289.701-24 |
| 236 | THAMIRES ROBERTA MARTINELLI | 165.406.985-86 |
| 237 | VALDINEIA SILVA REZENDE DA SILVA | 126.267.465-19 |
| 238 | VALDIVINO JOSE RODRIGUES | 125.266.246-24 |
| 239 | VANILDA MENDES SOARES | 209.370.100-78 |
| 240 | VERA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA | 236.731.911-83 |
| 241 | VERA LUCIA DA SILVA | 203.429.425-35 |
| 242 | VERONICA VIEIRA | 124.344.111-79 |
| 243 | VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA | 128.142.425-06 |
| 244 | VIVIANE PEREIRA DA SILVA | 125.425.568-16 |
| 245 | WALDEIR PIRAJÃO | 236.920.477-50 |
| 246 | ZENAIDE FIDELINO DUTRA | 209.371.319-08 |
| 247 | ZENILDA ARCANJO GOMES | 123.370.990-85 |
| 248 | ZIZI VIEIRA DO NASCIMENTO | 236.181.237-59 |



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil